

## Canal Energia

2005\_04\_01

### Destaque

Cláudio Sales, da CBIEE (1): Uma bomba-relógio com nome e sobrenome

O montante dos chamados “ativos regulatórios” coloca em risco a estabilidade do setor e a retomada dos investimentos

Cláudio Sales, da Agência CanalEnergia, Colunistas

1/4/2005

Até 1993, as empresas do setor elétrico tinham tarifas equalizadas em todo o país e havia a garantia de remuneração anual de 10% a 12% sobre seus investimentos. Mas, usando o setor como veículo de combate à inflação, o governo segurava os reajustes das tarifas a que as distribuidoras tinham direito. Para compensar as empresas da perda que lhes era imposta, criou-se, em 1971, a Conta de Resultados a Compensar, a famosa CRC. Nesta conta eram lançadas as diferenças entre aquela remuneração mínima e a efetivamente verificada em cada empresa.

Com o desmoronamento das finanças públicas na década de 80, o governo não tinha como quitar esses créditos das empresas e as distribuidoras passaram a não ter caixa para pagar seus devedores, principalmente as geradoras de eletricidade e seus impostos. Isso provocou um calote generalizado no setor elétrico, que foi resolvido com o encontro de contas de 1993, promovido pela Lei 8.631/93, conhecida como "Lei Eliseu Resende". A perda assumida pelo Tesouro Nacional com o encontro de contas do setor elétrico foi superior a US\$ 23 bilhões.

Passados pouco mais de dez anos, uma nova ameaça, muito parecida com a CRC, paira sobre o setor: o montante impressionante que os chamados “ativos regulatórios” já atingiram.

Um levantamento feito pela Abradee, com um conjunto de distribuidoras que representam 66% do mercado de distribuição, demonstra que o somatório de ativos regulatórios chega a R\$11 bilhões. Se a média dos 33% restantes do mercado for a mesma da amostra, estamos falando de mais de R\$ 16 bilhões em ativos regulatórios que estão sendo postergados, “empurrados para o futuro”.

Traduzindo: para um setor que necessita de R\$ 20 bilhões ao ano para assegurar uma expansão que sustente um crescimento de 3,5% do PIB, já estamos muito próximos de um nível de represamento de tarifas que seria suficiente para promover um ano completo de investimentos em geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Tais “ativos regulatórios” diferem no nome e na origem, mas todos caracterizam um único fenômeno muito claro: artificialidade no tratamento da tarifa. Ativos como a RTE (Recomposição Tarifária Extraordinária), a CVA (Conta de Compensação de Itens da Parcela A), o Diferimento de Reposicionamento Tarifário, e, mais recentemente, o futuro repasse do aumento da PIS/COFINS, traduzem em números o somatório de todas as ações que expressam a fragilidade regulatória a que o setor está exposto. E impõem séria reflexão sobre a sustentabilidade de longo prazo do setor.

Como é possível pensar na promoção de um setor dinâmico, com projetos intensivos em capital e de longo prazo de maturação, se a única base de sustentação do setor é constantemente atacada, sem nenhuma justificativa econômica racional? Afinal, de onde sairão os recursos para manter e expandir o setor se as tarifas navegarem ao sabor das circunstâncias políticas e de pressões macroeconômicas exógenas ao setor?

Aumentar preços não é tarefa prazerosa. Nem para governantes nem para empresários. Num ambiente totalmente estatal, os custos eleitorais de aumentos de tarifas eram sempre pesados e a conta era sempre empurrada para o próximo governante e, no fim das contas, para os contribuintes. A idéia “antipática” por trás de tarifas que cubram custos e remunerem adequadamente financiadores, acionistas e o próprio governo é tabu no jogo onde o governo é o agente que faz regras (regulador) e as segue (investidor). Já num ambiente com presença de investidores privados, o jogo político não tem espaço. Ou pelo menos não deveria ter.

O curioso é notar a armadilha de comunicação em que as empresas privadas se encontram. Toda a carga negativa de aumentos recai sobre as empresas e todas as mensagens positivas são capitalizadas por outros agentes.

Um exemplo clássico: suponha que a Aneel tenha anunciado um percentual de revisão tarifária para determinada distribuidora e que esse número, após as diversas etapas regulatórias, tenha atingido o patamar de 20%. Um nível alto, mas que expressa a realidade de custos e de contratos da concessão. No minuto seguinte a esse anúncio, vários “mocinhos” se apresentam revelando sua indignação com a falta de “conexão com a realidade do país e com o papel social da tarifa”. As empresas são colocadas no banco de réus e tentam, por incrível que pareça, explicar o contrato.

O curioso, nesse exemplo, é perceber que dos 20% de aumento, quase 10% são devidos à carga tributária e de encargos embutidos na tarifa. Portanto, qual seria a saída inteligente para diminuir a pressão sobre a população? Diminuir os impostos estaduais e federais para que uma parcela significativa do aumento seja atenuada. Se a pressão é política, nada mais racional do que uma saída política. O leitor deve imaginar qual é a reação dos governantes a essa proposta. A verdadeira bomba-relógio que se tem armado ao postergar aumentos devidos (devidos porque são reconhecidos, como o próprio nome diz, como “ativos regulatórios”) pode tornar-se incontrolável. E a pergunta que até hoje não encontra resposta é: postergar até quando? Eu tenho um palpite: até depois das eleições de 2006. Mas isso é só um palpite. Um palpite que assusta, pois é certo que a sociedade paga sempre uma conta mais cara quando deixa de pagar na hora certa.

**Cláudio Sales é presidente da CBIEE (Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica).**

(2) A CBIEE é constituída pelos 16 maiores grupos empresariais de investidores privados, brasileiros e estrangeiros, responsáveis por 61% da distribuição e 28% da geração de energia no país. São membros da CBIEE: AES, Alliant, CMS Energy, CPFL Energia, Duke Energy, EDF, EDP, El Paso, Endesa, Grupo Cataguazes-Leopoldina, GP Investimentos, Grupo Rede, Iberdrola, Prisma Energy, PSEG e Tractebel.